



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

DECRETO DE Nº: 049/2023, de 06 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre o ponto facultativo de sexta-feira dia 08/09/2023, pós feriado do dia 07 de setembro de 2023, feriado da Independência do Brasil, no Município de Água Boa/MG, e dá outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Água Boa/MG, **Sr. ORLANDO CARDOSO PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na legislação, na forma da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Água Boa-MG, no dia 08 de setembro de 2023, (Sexta-feira), do ano de 2023.

Art. 2º - Durante o ponto facultativo, as repartições públicas municipais que prestam serviços considerados essenciais à população, incluindo as Secretarias Municipais, funcionarão sob regime de plantão ou escala reduzida, a critério dos seus respectivos responsáveis.

Art. 3º - Determina que todos os Secretários (as) e, ou responsáveis, realizem a seus critérios, as escalas e plantões para que não cessem os serviços essenciais à população municipal.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Água Boa/MG, 06 de setembro de 2023.

ORLANDO CARDOSO PEREIRA

Prefeito Municipal